



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## LEI N. 2.538/2021

**Dá nome de Cláudio da Cunha à Rua 07  
localizada no Loteamento Parque das  
Árvores, Bairro Totonha Tomé, no  
Município de Piumhi-MG, e dá outras  
providências.**

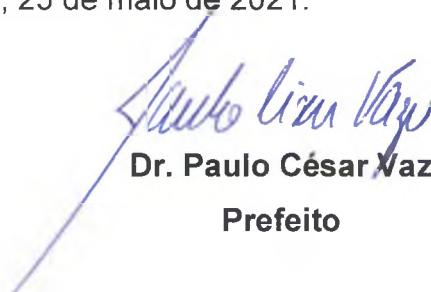
O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes,  
decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Cláudio da Cunha à Rua 07 localizada  
no Loteamento Parque das Árvores, Bairro Totonha Tomé, no Município de  
Piumhi-MG, e dá outras providências.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação  
aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei, em especial, à  
Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 25 de maio de 2021.

  
**Dr. Paulo César Vaz**

**Prefeito**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos do Município  
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25/05/2021

Data da publicação: 25/05/2021

*R. Amorim*